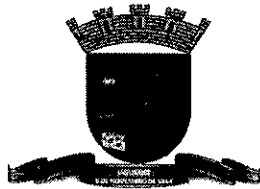


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

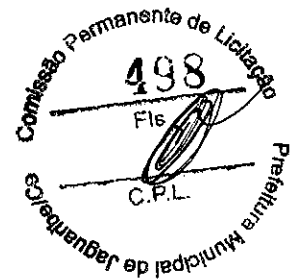


**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 19.11.01/2019**

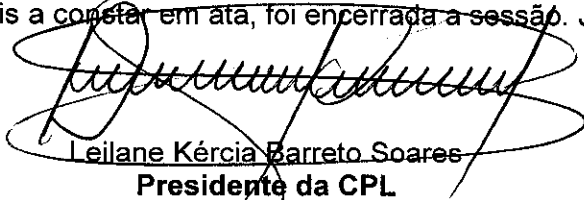
Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Leilane Kércia Barreto Soares e seus Membros: José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano e, ainda, os licitantes: **01. NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.995.315/0001-84, representada por Thalles Rennan do Nascimento Vieira, portador de CPF nº 057.570.324-56; **02. ESCO SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.070.718/0001-76, representada por Felipe Emerson Sousa da Silva, portador de CPF nº 020.497.453-46; **03. IPEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.673.750/0001-83, representada por Igor Othon de Lima Pereira, portador de CPF nº 027.270.273-03; **04. CTA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.663.912/0001-58, representada por Ednaldo Jorge da Silva, portador de CPF nº 673.444.703-06; **05. CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.287.686/0001-79, sem representante e **06. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.138/0001-85, sem representante, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 19.11.01/2019**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE-CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 19.11.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A presidente perguntou aos licitantes se os mesmos teriam documentos para serem autenticados por servidor da administração, conforme art. 32 da Lei 8.666/93, nenhum dos presentes se manifestou. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes: 01. NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 02. ESCO SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA; 03. IPEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e 04. CTA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O representante da empresa ESCO SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA, pede que conste que a empresa NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, apresentou o valor do capital social divergente entre a Certidão do CREA e o Contrato Social e não apresentou

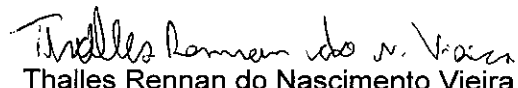


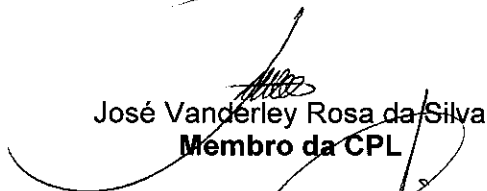
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

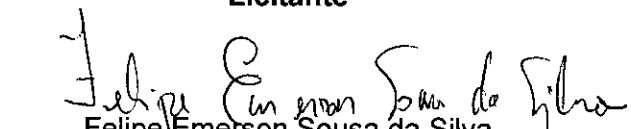


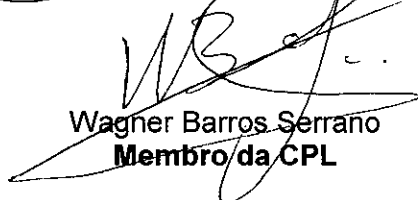
a Inscrição Municipal; a empresa CTA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, não apresentou a Inscrição Municipal, apresentou acervo técnico sem atestado e não apresentou declaração do menor; a empresa A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, apresentou acervo técnico sem atestado e no CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe não consta o CNAE compatível com o objeto da licitação; a empresa CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; apresentou CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe não consta CNAE compatível com o objeto da licitação. A Comissão de Licitação decide unanimemente, devido à ausência dos representantes de todas as empresas participantes, em analisar a documentação de habilitação posteriormente, e, divulgar o resultado da habilitação, o aviso será disponibilizado nos mesmos locais e meios de publicação do aviso de abertura do edital, logo após declarar aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 06 de dezembro de 2019.

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Presidente da CPL

  
Thalles Rennan do Nascimento Vieira  
NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA LTDA  
Licitante

  
José Vanderley Rosa da Silva  
Membro da CPL

  
Felipe Emerson Sousa da Silva  
ESCO SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA  
Licitante

  
Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

  
Igor Othon de Lima Pereira  
IPEL ENGENHARIA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Licitante

  
Ednaldo Jorge da Silva  
CTA TECNOLOGIA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Licitante